

  
Cidade das Orquídeas  
★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

  
Trabalha e Confia

Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos treze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Finanças e Orçamentos, visando apreciar os seguintes Projetos de Leis: **de nº 004/2023 de autoria da Mesa Diretora que** “ALTERA O INCISO 2 (DOIS), INSERE O INCISO 3 (TRÊS), AMBOS NO ARTIGO 5º (QUINTO) DA LEI MUNICIPAL Nº 1791 DE 16 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”. Após análise dos referidos projetos, e tendo em vista que em nada se opõem aos mesmos, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável aos mencionados no projeto. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.

  
**Abrão Levi Kiffer**  
Presidente

  
**Luciano Navar Boeno Menendez**  
Relator

  
**Natalino Bianqui Netto**  
Secretário

  
**José Rodolfo Krohling**  
Relator